



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACFARM - DEPTO. FARMACÊUTICO**

DESPACHO

Processo nº 23071.926986/2024-97

A COMISSÃO ELEITORAL (CE) constituída pela PORTARIA/SEI Nº 4, DE 23 DE JULHO DE 2024, tendo como representante docente, Olavo dos Santos Pereira Junior; representante dos servidores técnico-administrativos em educação, Urias Pardócimo Vaz e Representante discente Caio Juan Silva Fortes, se reuniram aos 03 dias de setembro de 2024, na sala da Direção da Faculdade de Farmácia, para a realização de contabilização de votos referente ao Processo Eleitoral para Coordenador (a) e Vice-coordenador (a) do Curso de Farmácia - Campus Juiz de Fora, triênio 2024-2027. O pleito ocorreu no dia dois de setembro de 2024, pela plataforma SIGA/UFJF, que, conforme as normas regulamentadoras da eleição, *Seção V Da Eleição Art. 6º*, a eleição foi realizada em um único turno, onde o resultado da apuração obedeceu ao critério da proporcionalidade estabelecida pela CE, entre as três categorias, na seguinte proporção: I. 33,33% para os alunos matriculados no Curso de Graduação em Farmácia II. 33,33% para os Professores efetivos (as) e substitutos (as) da UFJF que ministram aulas no Curso de Farmácia; III. 33,33% para os Técnico-Administrativos do Quadro Permanente da UFJF, lotados na Faculdade de Farmácia. Após análise dos votos, a CE, torna público que a **Chapa Única (01)**, tendo como candidata à coordenação, a Professora Dra. MAGDA NARCISO LEITE e a vice-coordenação, a Profa. Dra. PAULA ROCHA CHELLINI, **foi a VENCEDORA**, com: 17 (100,0%) votos válidos docentes e 0 (0%) em branco, 19 (95,0%) votos válidos dos técnico-administrativos em educação/TAE e 1 (5%) voto em branco e 154 (100,0%) votos válidos discentes e 0 (0%) em branco, totalizando 190 votos totais entre os três seguimentos.

Dados consolidados:

Candidatura – Chapa 01 (única)	
Grupo de Eleitores	Votos Válidos
Docentes	17
Discentes	154
Técnicos Administrativo em Educação/TAE	19
Total de Votos da Candidatura	190
*** Candidatura Vencedora ***	

Candidatura – Chapa 01 (única)

Grupo de Eleitores	Branco	Nulos
Docentes	0	0
Discentes	0	0
Técnicos Administrativo em Educação/TAE	1	0
Total de Votos Brancos e Nulos	1	0

Grupo de Eleitores	Votos Válidos	Branco	Nulos	%	Paritário	% ajustada
Docentes	17	0	0	100	0,33	33,33
Discentes	154	0	0	100	0,33	33,33
TAEs	19	1	0	95	0,33	31,67
Total de votos	190	1	0			98,33

03 de setembro de 2024.

COMISSÃO ELEITORAL

I - Representante docente: Olavo dos Santos Pereira Junior;

II- Representante dos servidores técnico-administrativos em educação: Urias Pardócimo Vaz;

III - Representante discente: Caio Juan Silva Fortes.



Documento assinado eletronicamente por **Urias Pardocimo Vaz, Técnico Administrativo em Educação**, em 03/09/2024, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Olavo dos Santos Pereira Junior, Chefe de Departamento**, em 03/09/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Juan Silva Fortes, Usuário Externo**, em 03/09/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1962911** e o código CRC **0CCF0226**.

Referência: Processo nº 23071.926986/2024-97

SEI nº 1962911